



REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A TENTATIVA DO BRANQUEAMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Elisandra Rodrigues de Medeiros¹

RESUMO

A partir de recentes pesquisas gerenciadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, denominadas Censos Demográficos, observa-se que, no Brasil, não há ainda uma igualdade de oportunidades social e educacional para a população negra brasileira, sendo esse um problema que carece de constante e efetiva reflexão, já que há uma evidente predominância da população branca na ocupação de cargos de maior prestígio social e financeiro, ficando para a população negra os cargos que sobram ao interesse da população branca. Desse modo, o presente artigo de vertente bibliográfica possui a meta de discorrer sobre o mito da democracia racial e a tentativa de branqueamento social da população brasileira a fim de dar visibilidade às ações afirmativas em vigor. Espera-se, com este estudo, trazer à baila científica o debate acerca das condições de permanência e de acesso do estudante negro à educação no Brasil e as demais esferas sociais.

Palavras-chave: Democracia Racial. Branqueamento Social. População Negra.

ABSTRACT

From recent studies conducted by the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), called Demographic Censuses, it is observed that, in Brazil, there is still no equality of social and educational opportunities for the Brazilian black population, which is a problem that lacks constant and effective reflection, since there is an evident predominance of the white population in the occupation of positions of greater social and financial prestige, the positions left to the white population are left to the black population. Thus, this article on the bibliographic aspect has the goal of discussing the myth of racial democracy and the attempt to social bleach the Brazilian population to give visibility to the affirmative actions in force. It is expected, with this study, to bring to scientific the scientific debate about the conditions of permanence and access of black students to education in Brazil and other social spheres.

Keywords: Racial Democracy. Social Bleaching. Black Population.

RESUMEN

A partir de estudios recientes realizados por el Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), llamados Censos Demográficos, se observa que, en Brasil, todavía no existe igualdad de oportunidades sociales y educativas para la población negra brasileña, lo cual es un problema que carece de reflexión constante y efectiva, ya que existe un evidente predominio de la población blanca en la ocupación de puestos de mayor prestigio social y financiero, las posiciones dejadas a la población blanca se dejan a la población negra. Por lo tanto, este artículo sobre el aspecto bibliográfico tiene el objetivo de discutir el mito de la democracia racial y el intento de blanquear socialmente a la población brasileña para dar visibilidad a las acciones afirmativas vigentes. Se espera, con este estudio, llevar a la ciencia el debate científico sobre las condiciones de permanencia y acceso de los estudiantes negros a la educación en Brasil y otras esferas sociales.

Palabras clave: Democracia Racial. Blanqueamiento Social. Población Negra.

¹ Doutora em Educação pela Universidad Interamericana – PY. E-mail: elisandra918@gmail.com



INTRODUÇÃO

Um levantamento estatístico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) no intervalo 2015-2018 revelou que a população parda e negra aumentou, totalizando 55,8% da população como um todo. Somente nas regiões Sul e Sudeste há mais brancos do que pardos e negros. Acerca disso, entende-se que o crescimento da população parda é natural e esperado por causa da miscigenação da população ao longo do tempo. O avanço da população preta se deve ao aumento na autodeclaração e como consequência das políticas afirmativas realizadas nos últimos anos. Destaca-se que a proporção de brasileiros que se declaram pretos - grupo que, com os pardos, forma a população negra, de acordo com os critérios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - foi a única que cresceu em todas as regiões do país entre 2015 e 2018, segundo a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) feita pelo instituto.

Partindo da percepção de que há mais representantes pretos e pardos em território brasileiro, era de se esperar que em todos os setores da sociedade esse quadro se repetisse. Infelizmente, não é isso o que acontece, já que há muitas áreas que são majoritariamente ocupadas por brancos como exemplo as matrículas no Ensino Superior, a medicina e os cargos do Poder Judiciário.

No presente artigo, discorre-se sobre a democracia racial e sobre a educação do negro no Brasil a fim de dar visibilidade às ações afirmativas em vigor. Discutem-se, ainda, alguns temas importantes, como a tentativa do branqueamento da população brasileira por parte do Estado e os mitos da democracia racial.

Assim, o tema desigualdade racial coloca como ponto de partida várias discussões acadêmicas, políticas, e, também, reflexões que fazem parte do nosso cotidiano, apesar de que, há décadas, a desigualdade racial vem sendo discutida por intelectuais e por pesquisadores. Portanto, veremos que, apesar de a desigualdade ser muito discutida, sabe-se que sua existência, assim como foi no passado, ainda é uma realidade.



TENTATIVA DO BRANQUEAMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

No século XIX, o termo raça² apresentava-se como objeto de estudo dos estudiosos da ciência que classificavam e consideravam grupos de seres humanos inferiores ou superiores de acordo com suas características físicas, tendo naquele período um debate clássico sobre a unidade do gênero humano. Esse debate, para o historiador Skidmore (2009) na obra *Desigualdade de Gênero, Raça e Etnia*, era baseado nas noções de diferenciação e hierarquização social, que encontraram solo firme ao serem ancorados pelos Estados-Nacionais, principalmente Estados Unidos e Europa.

Segundo esse pensamento, a raça indica diferenças biológicas entre os sujeitos que acabam por gerar hierarquias sociais tidas como naturais. Esse aparato teórico indica que as raças se constituem no tempo e no espaço, portanto podem ser apreendidas no sentido da inferior a superior, determinando a classe de indivíduos. Assim, as interpretações das diferenças biológicas acabaram por justificar as desigualdades sociais.

Tendo uma noção evolucionista que coloca no topo da escala o povo Europeu como classe modelar, justifica-se a supremacia da Europa em relação aos demais povos do globo. Para Carvalho (2012) na obra *Desigualdades de Gênero, Raça e Etnia*, a escola Darwinista Social influenciou fortemente o debate racial, as ideias dessa escola coloca o branco no topo da escala hierárquica das raças, baseando-se nos atributos externos e fenotípicos, vinculados e legitimados pela biologia.

As ideias sobre raças advindas das ciências biológicas vieram a influenciar, de forma decisiva, os teóricos da raça o pensamento desses autores. Tem-se na raça, o elemento explicativo para o atraso brasileiro em relação ao Brasil. Para Schwarcz (2012, p. 20), na obra *Nem preto nem branco, muito pelo contrário*, a grande ciência desse século, os modelos darwinistas sociais constituíram-se em instrumentos eficazes para julgar povos e culturas a partir de critérios determinantes e o Brasil surgia como um laboratório racial. Isso aconteceu com

² Raça é um termo que surgiu no século XIX, sendo estudado por alguns estudiosos da ciência, principalmente na Europa e Estados Unidos que classificavam os grupos inferiores e superiores de acordo com as suas características físicas (ALVES, 2008, p. 77).



muita intensidade durante o século XIX, sendo esse pensamento uma releitura dos pensamentos anteriores.

O mestiço é interpretado, para esses autores, como um tipo indesejado, ou seja, a presença negra seria um fator explicativo para a inferioridade do povo brasileiro. Vários outros autores, dentro e fora do Brasil, lidaram com concepções semelhantes à de raça, porém o interesse e o compreender como a raça passa a atuar como fonte explicativa de ideias sobre atraso brasileiro. Essas análises eram ancoradas no darwinismo social, surgido na Europa, e criaram bases para a perpetuação da exploração do trabalho escravo, dando um caráter científico ao racismo e ao processo de desumanização atribuído ao negro.

As teorias raciais só chegaram ao Brasil no meado do século XIX, no momento em que a abolição da escravidão se tornava irreversível e, nesse período, autores tentaram justificar a supremacia europeia em relação aos não civilizados.

Postura teórico-ideológica que começa a ser desconstruída com Freyre (2008) que na obra *Casa Grande e Senzala*, foi justamente a miscigenação que promoveu um tipo de democratização social no Brasil, seria, então, a mistura racial promotora do clima fértil para a construção de uma harmonia das raças, contribuindo para a diluição de outras fronteiras, como a existência entre ricos e pobres, homens e mulheres. Assim, a mistura realizada entre brancos, negros e índios seria um elemento de promoção de harmonia social.

Prova disso seria o mestiço sendo o resultado dessa democratização do povo brasileiro, já que essa noção atua fortemente na construção de um caráter nacional que possui, como característica primordial, a ausência de preconceito racial no Brasil.

A ideologia racista afirma que o comportamento cultural e social dos indivíduos e dos grupos é geneticamente herdado. Para Alves (2008, p. 79), na obra *Negros, o Brasil nos Deve Milhões*, o racismo faz com que as pessoas acreditem na inferioridade biológica de determinados indivíduos e grupos em relação a outros. No Brasil, predomina-se ainda a ideia de que a cultura branca ocidental é superior às outras culturas.

O mulato estava situado no meio do caminho entre a casa grande e senzala e era fruto dos estupros das mulheres negras pelos brancos da sociedade dominante. Segundo Nascimento (1978), o mulato prestou serviços importantes



à classe dominante e, durante a escravidão, ele foi capitão do mato, feitor e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, que o elegeram como símbolo da nossa democracia racial. Nele, veio a ameaça racial representada pelos africanos, sendo o mulato o primeiro degrau na escada do branqueamento sistemático da população do nosso país, marco do início da liquidação da raça negra em território nacional.

Socialmente, o mulato, assim como o negro, foram vítimas de igual desprezo, preconceito e discriminação, sendo cercados pela sociedade brasileira institucionalmente branca. O processo de mulatização, apoiado pela exploração sexual da mulher negra, crescia e, com isso, a tentativa do clareamento progressivo da população do país. Isso foi recebido com elogios e grandes sinais de alívio otimista pela classe dominante, já que a solução parecia satisfatória para todos inclusive para igreja católica, que também considerava o negro um sangue infectado.

Durante os tempos da escravidão, esta política de embranquecer a população estruturava-se de modo a limitar, de qualquer maneira, o crescimento da população negra. Nesse sentido, Nascimento (1978), na obra *o Genocídio do negro Brasileiro*, mostra como se deu a política colonial de importação escrava, orientando-se nas baixas taxas de fertilidade dos negros, na presença de homens superiores aos de mulheres e nos elevados índices de doenças e mortalidade.

A política imigratória foi outro instrumento no processo de embranquecer o país, inspirados nas leis de imigração da época que consideravam a população brasileira feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro africano. Assim, um decreto de 28 de julho 1890 concedeu que era “inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...]. Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do congresso nacional poderão ser admitidos” (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

O objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro através do sangue europeu. Este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX. Em torno de 1920, o político e historiador João Pandiá Calógeras declarou, segundo Nascimento (1978), que o negro



tenderia a desaparecer num tempo relativamente curto em virtude do influxo da imigração branca em que a herança de afrodescendentes se dissolve.

Devido à entrada de imigrantes brancos vindos de países como Itália e Alemanha, introduziu-se, no Brasil, um modelo original que apostaria no cruzamento entre brancos e pretos, tendo a possibilidade do branqueamento. Com isso, iniciou-se uma política muito forte de incentivo à imigração, ainda nos últimos anos do Império, marcada por uma intenção de tornar o país mais claro. Essa política de imigração europeia trouxe para o Brasil, segundo Pereira (2013, p. 64), cerca de 3,99 milhões de imigrantes europeus entraram no Brasil, em cerca de 40 anos, o fluxo imigratório para o Brasil foi mais intenso entre 1890 e 1920, um número equivalente ao de africanos, cerca de quatro milhões ao longo de três séculos.

Anos mais tarde, a questão racial e de introdução e de localização de imigrantes ainda era muito discutida nos poderes estabelecidos no Brasil. Tal afirmação pôde ser verificada, no parágrafo 6º do Artigo 121 da Constituição de 1934, que estabelecia o seguinte:

A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos (PEREIRA, 2013, p. 66).

Isso significava que havia a proibição de entrada de indígenas de países africanos e asiáticos indiretamente, sendo impedidos de entrar no país como imigrantes desde 1890. Um exemplo disso foi o fato acontecido no início de 1923, com o dono de um dos maiores jornais da imprensa negra norte-americana, Robert Abbot. Na sua primeira tentativa de visitar o Brasil, teve seu visto negado, portanto ele publicou em seu jornal, no dia 24/11/1923, segundo Pereira (2013), que o governo brasileiro subsidiava a entrada de milhares de italianos.

O branqueamento da população brasileira não fugia do pressuposto racista da desigualdade entre as raças, sendo indiscutível que, no Brasil, o mestiço, seja de sangue negro ou índio, que não apresente aparência física de um desses grupos, já é considerado branco, sendo uma afirmação emitida pela ideologia racial no Brasil de que as pessoas descendentes de origem indiana ou africana preferem ser rotuladas como brancas, com a presunção de que a



estrutura social lhes concede o privilégio de ser branco. Com essa imigração gigantesca, inicia-se o processo, também, de urbanização e de industrialização no país, sobretudo, no centro-sul onde a população branca instalou-se.

Assim, o negro do Brasil ficou fora do mercado de trabalho e do contexto social adequado para se ter uma vida com suas necessidades básicas garantidas. Com a transformação da estrutura econômica, social e política no país, o negro sentiu na pele os efeitos das substituições populacionais, principalmente, na cidade de São Paulo.

A falta de oportunidades fez com que os negros fossem empurrados para uma vida de miséria, tornando-se um drama social. Viam-se excluídos e incapacitados de tais formas de ganhar a vida e, naturalmente, o negro e o mulato não tinham como participar da vida econômica, social e política, inerentes às formas de civilização, sendo jogados à mercê do acaso da vida e com mão de obra substituída pelos imigrantes europeus, vítimas do seu passado e de sua herança sociocultural como escravo.

No decorrer da expansão urbana, por volta de 1920, os negros que tinham profissão eram pedreiros, barbeiros, alfaiates, sapateiros, carpinteiros. Segundo Fernandes (1978), as fábricas não davam oportunidades aos negros e aos mulatos a menos que fossem serviços pesados, como carregador, de pá, picareta e faxina, não exercidos pelos italianos para não prejudicar a saúde, via de regra, que eram mal pagos e requeriam pouca ou nenhuma instrução ou qualificação.

A mulher negra tinha que se contentar com os empregos domésticos, principalmente, nas famílias tradicionais. Os cocheiros eram brancos, mas os negros cuidavam dos cavalos. Nas pensões, os serviços gerais eram negros, trabalhos mal pagos e que não davam para o seu próprio sustento. Nesse contexto, existiam negros chamados de *brim* por causa do tecido das suas roupas, normalmente negros fortes que serviam de capangas para os brancos. Era comum médicos e advogados terem um e, através deles, alguns conseguiam empregos em repartições públicas.

A grande maioria dos negros vivia de expedientes, pequenos serviços prestados aqui e ali sem expectativas de salário. Mesmo que se tivesse qualificação, não havia garantia de inclusão no mercado de trabalho.



A desorganização no meio social acontecia pelo fato de os negros terem sido excluídos da sociedade sem a menor chance de terem uma vida digna. Com isso, muitos negros caíam no vício e no crime. Os impacientes, audaciosos, e bem-dotados física e intelectualmente, muitas vezes, optavam pelo crime e vício para evitar o suplício e a humilhação dos serviços voltados para o negro.

Segundo Fernandes (1978, p. 145), isto chegava a ocorrer porque os caminhos de autoafirmação se achavam bloqueados, enquanto isso o branco encontrava-se nas empresas como empregados ou como donos. Portanto, estabeleceu-se um verdadeiro e insuperável círculo vicioso entre a herança sociocultural enraizada da senzala e do antigo regime e a exclusão do negro e do mulato permanente sem ter sequer o direito de trabalho, educação e saúde para ele e sua família.

Desde o início da escravidão, assim também na constituição urbana do Brasil, o negro permaneceu descartado socialmente, não tendo nenhuma possibilidade real de absorção gradativa pela civilização urbana e industrial, tornando-se condenado pela desorganização social, o que levou muitos ao mundo do crime e vícios por falta de oportunidade de conseguir ser incluso na sociedade.

Este é o crime que o estado cometeu, após abolição dos escravos, em seguida na República: a tentativa do branqueamento brasileiro, dando trabalho aos estrangeiros brancos e proibindo a entrada de negros e índios no Brasil, restando aos negros a exclusão, apesar de esse povo tanto ter contribuído economicamente para o desenvolvimento do Brasil.

MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Vimos nesse estudo, que as teorias principais defendiam a tese de que sendo as sociedades europeias hegemonicamente brancas, encontrando-se no mais alto grau de civilização e a raça branca considerada superior às demais. Essa ideia da democracia racial se deu principalmente por Freyre (2008), como anteriormente foi citado na *Obra Casa Grande e Senzala*, pois ele teria deslocado o eixo da discussão, operando a passagem do conceito de raça ao conceito de cultura, que marcaria o distanciamento entre o biológico e o cultural.

Para Pereira (2013), anteriormente citado, uma das principais contribuições de Freyre na obra *Casa Grande e Senzala* é ter afirmado que negros, índios



e mestiços tiveram contribuições positivas na cultura brasileira, reconhecendo assim, a dívida cultural que a nação brasileira tem para com essa população.

Portanto, a análise também serviu para reforçar o ideal do branqueamento da população brasileira, no sentido que a elite branca adquiriu preciosos traços culturais do íntimo contato com o africano. Assim, mais próximo da atualidade durante a década de 1930, e nas décadas seguintes, era comum falar da contribuição do negro e do índio à cultura nacional.

Essa ideia de democracia racial, baseado na dupla mestiçagem, biológica e cultural entre as três raças, originaria como modelo brasileiro, ou seja, uma harmonia racial, dificultando a percepção das desigualdades raciais existentes na sociedade em função das próprias ideias que ostentam a democracia de igualdade racial.

Serviu a obra de Freyre *Casa Grande e Senzala* (2008) para popularizar e colocar no cenário internacional a tese da democracia racial brasileira, a medida que o Brasil era um país em que não existiam preconceitos e que oportunizava, a todas as raças, a possibilidade de ascensão, conforme sua força de vontade de crescer socialmente, o que Alves (2013, p. 53) chama de o mito da democracia racial, que significa que, no Brasil em que vivemos, há uma sociedade sem segregações por sermos um povo miscigenado. Esse ideal se coaduna assim com as teorias anteriores do branqueamento do país, sendo o negro o único responsável pela sua situação social. Entendia-se que não havia problema racial, sendo o único obstáculo ao desenvolvimento da população negra: o próprio negro.

Após a Segunda Guerra, segunda metade dos anos quarenta, houve uma repugnância ao conceito de raça, consequência das doutrinas e práticas nazistas usadas na guerra. Assim, o termo raça foi substituído por *etnia*³, pois, no campo prático as Nações Unidas, buscava-se um modelo de convivência racial para o mundo. Assim, em 1950 a UNESCO patrocinou uma pesquisa no Brasil para explicar um modelo brasileiro de democracia racial. A expectativa para UNESCO era que os estudos fizessem um elogio da mestiçagem e enfatizassem o convívio harmonioso entre etnias nas sociedades.

³ Etnia são diversas maneiras de organizações social e política estabelecida pelos diferentes grupos (ALVES, 2008, p. 78).



Dentre os pesquisadores, destacou-se Florestan Fernandes, citado por Alves (2008), que deixou clara a situação racial existente no Brasil e comprovou a existência não da harmonia, mas de discriminação racial, em lugar da harmonia, ou seja, o preconceito desmascarando o mito da democracia racial. O autor Florestan Fernandes notava, ainda, a existência de uma forma particular de racismo, *um preconceito de ter preconceito*, ou seja, um racismo disfarçado e omitido, seria a tendência do brasileiro em continuar discriminando, apesar de considerar tal atitude ultrajante para quem sofre e degradante para quem pratica.

Para Schwarcz (2012), essa discriminação seria resultado da desagregação da ordem tradicional, vinculada à escravidão e à dominação senhorial. Essa discriminação presente na sociedade mantinha-se intocada e, socialmente, agiam na camuflagem. Até 1950, a ideologia oficial ostensivamente apoia a discriminação econômica. Nascimento (1978) diz que, por motivo de raça, era comum a prática de anúncios de jornais em que se procurava empregados com a explícita advertência “não aceitamos pessoas de cor”⁴. Mesmo após a Lei Afonso Arinos, de 1951, proibindo discriminação racial, tudo continuou na mesma. De maneira velada, não se fala, mas se discrimina pelas ações. Depois da lei, os anúncios se tornaram mais sofisticados e diziam: procuram-se pessoas com boa aparência, com referência à aparência da raça branca.

Essa lei antidiscriminatória, sem execução na prática, foi denunciada na primeira *Convenção Nacional do Negro*, em 1945, por Abdias do Nascimento, recomendada à Assembleia Nacional Constituinte, para reconhecer a discriminação racial como crime. Assim, a Assembleia Nacional Constituinte rejeitou, com alegação de que não existiam fatos concretos e só em 1951 ela foi, pelo Congresso, apresentada pelo deputado Afonso Arinos.

O mito da democracia racial analisado por, Florestan Fernandes, mostra que, na realidade dos afro-brasileiros, esses descendentes de escravos, suporta uma tão efetiva discriminação que, mesmo onde constituem a maioria da população, ocupam minoria econômica e cultural. Nos negócios políticos, tomemos como exemplo, para compreender melhor essa questão, os dados de 1950 na cidade de Salvador.

⁴Termo utilizado para as pessoas negras (Grifo da autora).



Revela que a população daquele estado era de 4.822.024, que se distribuía da seguinte forma, Brancos 30 % e negros 70%, os empregados Brancos 23.01% e Negros 76.98%, e os empregadores Brancos 51.90% e Negros 48.11% sendo que os negros eram de modestos vendedores de rua, nos quais eles aparecem como empregadores, enquanto os brancos têm o comando dos meios de produção, mercado, dos recursos financeiros, os brancos detêm nas mãos a economia do estado em todo seu peso e extensão (NASCIMENTO, 1978, p. 83).

Nos resultados do Censo de 1950, o sociólogo Florestan Fernandes (1978) diagnosticava não só a diferença racial, mas a regional, como o caso do Nordeste que concentra uma grande maioria de negros e mulatos, mas também diferenças sociais, econômicas e culturais. O processo brasileiro de exclusão social desenvolveu-se a ponto de empregar termos como preto ou negro, que formalmente, remetem a cor da pele em lugar da função subalterna.

A especificidade do preconceito no Brasil fica evidente nesse caráter privado e pouco formalizado, ou seja, não assumido pela sociedade, além das construções idealizadas voltadas para o branqueamento. Então, no Brasil, quanto mais branco melhor, sendo branca a sua interioridade de pensamento que se configurou até o ano de 1970.

Mesmo sem precisar falar, percebido pelas ações da população, a chegada dos anos setenta traz todo um movimento de contestação dos valores vigentes que eram questionados na política oficial ou mais alternativa, na literatura e na música. Nasce, nessa época, o *Movimento Negro Unificado* e outras organizações, passando a discutir as formas tradicionais de poder, apoiadas, em boa parte, pelas conclusões de Florestan Fernandes e da Escola Paulista de Sociologia, responsável pela pesquisa da UNESCO no Brasil que comprovou a existência de racismo e a inexistência da democracia racial, passando a questão racial a ser um problema social brasileiro.

As condições de vida dos negros são significativamente piores do que as da população branca. Essa distinção percebe-se na área da saúde e na educação, nos indicadores econômicos e no acesso ao saneamento básico, como pode ser observado nos dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio - PNAD, desenvolvido pelo IBGE em 2006, citado por Alves (2006):



Os negros representam 45,5% da população brasileira, ou pouco mais de 85 milhões de descendentes de africanos, o número de negros e pardos que estão entre 14,4 milhões e de analfabetos brasileiros é de 10 milhões, o que representa 69,4% do total. Do total de brancos e 14% do total da população negra, considerando a idade de 15 anos ou mais. A média de analfabetismo funcional é muito menor para os brancos (16,4%) e para negros (28,5%), os brancos ganham em média 40% a mais que os negros com a mesma faixa de escolaridade, os negros e pardos são mais pobres cerca de 73% entre os mais pobres e somente 12% entre os mais ricos, enquanto os brancos são 26,1% dos mais pobres e quase 86% na classe mais favorecida de acordo com o IBGE as desigualdades se verificam em todas as grandes regiões do País (ALVES, 2006, p. 540).

O combate à discriminação racial e a denúncia do mito da democracia racial, ao mesmo tempo em que busca a afirmação de uma identidade racial positiva, se constitui um dos aspectos do *Movimento Negro Contemporâneo*, organizado no Brasil a partir da década de 1970, tendo como objetivo combater as desigualdades estruturais que atingiam a população negra.

Uma saída encontrada pelo movimento social negro se constituía em meio a propagandas oficiais da democracia racial brasileira. Cada vez mais, a conscientização da busca da chamada *consciência da negritude* em oposição à ideia de branqueamento que, juntamente com a ideia de democracia racial, tornava-se um aspecto fundamental para construção de identidades negras positivadas.

Assim, a questão racial no Brasil está relacionada a um tipo de preconceito de cor, enquanto nos Estados Unidos a questão racial do negro estaria relacionada a um preconceito de origem, pois o americano se identifica como branco, loiro de olhos claros, não havendo casamentos inter-raciais entre brancos e negros, independentemente da classe social.

A definição de preconceito para Alves (2008, p. 79), na obra *Negro, o Brasil nos deve milhões*, o termo *preconceito* pode ser entendido como um conceito preestabelecido ou antecipado sobre indivíduos, grupos religiosos, grupos étnicos, comportamentos sexuais, dentre outros. Portanto, a forma de identificar racialmente alguém no Brasil se dá por intermédio de características físicas. É no fenótipo do indivíduo, em sua aparência mais externa, que estaria o primeiro canal da exclusão de um sujeito na sociedade brasileira.

Isso significa que, se uma família pode embranquecer ao longo de gerações em função de casamentos inter-raciais, ela poderia ser incorporada ao



grupo branco, algo que não ocorria no modelo norte-americano. Acerca desta questão, Carvalho (2012) demonstra, na obra *Desigualdades de Gênero, Raça e Etnia*, que o sistema português era profundamente hierarquizante. Portanto, nesse sistema, não haveria a necessidade de uma segregação direta entre negros, brancos e mulatos, pois as posições sociais no Brasil davam conta de colocar cada um em seu lugar. Estaria, nesse contexto, a explicação para desigualdade racial no país em um viés perverso, já que ao mesmo tempo em que a diferença é entendida como parte de uma totalidade brasileira, apresentando-se como um sistema hierarquizado e mantenedor das desigualdades, confirmando o mito da democracia racial.

Diante desta realidade o movimento negro se organiza e se mobiliza para denunciar o mito da democracia racial, seja através de atitudes e comportamentos dos brasileiros, seja por meio da resistência que o Estado brasileiro tem em efetivar, políticas voltadas para população negra e parda do país, pois existe, ainda, uma ideia generalizada de que somos uma nação ideal e vivemos numa sociedade sem segregações por sermos um povo miscigenado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se, com este estudo bibliográfico, poder contribuir de alguma forma para as questões sociais em voga em relação à população negra brasileira discutidas na contemporaneidade. Almeja-se, ainda, que outros estudos e pesquisas possam surgir a partir da leitura deste *corpus*, despertando o interesse em outros estudantes para pesquisarem acerca dessa população esquecida por séculos pelo Estado: os negros brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Claudete. **Negros: o Brasil nos deve milhões - 120 anos de uma abolição inacabada**. 2 ed. São Paulo: Scortecci, 2008.

CARVALHO, Ana Paula Comin. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. Curitiba: Intersaberes, 2012.



FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. 3^a ed. São Paulo: Ática, 1978.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: um processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PEREIRA, Amílcar Araujo. **O mundo negro**: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas: FAPERJ, 2013.

SKIDMORE, Thomas. **O Brasil visto de fora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.